

IVONEI GOMES, Siape nº 2520715, Suplente.

VII - Representatividade da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd:

a) NATAN REIS AZARIAS, Siape nº 2172678, Titular;

MARCO AURÉLIO DEMARCO DE SOUZA, Siape nº 2172505, Suplente.

VIII - Representatividade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

a) FERNANDA SOBRAL ROCHA, Siape nº 2190919, Titular;

PAULO VICTOR PONCIO DE OLIVEIRA, Siape nº 1947063, Suplente.

IX - Representatividade da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - Proint:

a) FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Siape nº 2142129, Titular;

LEILA YATIM, Siape nº 2145929, Suplente.

X - Representatividade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe:

a) ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Siape nº 2417894, Titular;

TALITA REGINA COELHO, Siape nº 1656061, Suplente.

XI - Representatividade do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH:

a) CLÓVIS ANTONIO BRIGHENTI, Siape nº 2093471, Titular;

DIANA ARAÚJO PEREIRA, Siape nº 1619312, Suplente.

b) GERSON GALO LEDEZMA MENESES, Siape nº 1432630, Titular;

DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAÚJO, Siape nº 1854053, Suplente.

XII - Representatividade do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP:

a) MÁIRA MACHADO BICHIR, Siape nº 2268819, Titular;

IANA CARLA COUTO, Siape nº 3154102, Suplente.

XIII - Representatividade do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT:

a) GABRIELE DO ROSÁRIO LANDIM, Siape nº 3144843, Titular.

XIV - Representatividade do Gabinete da Reitoria:

a) ELAINE APARECIDA LIMA, Siape nº 1826888, Titular;

ALEXANDRE VOGLIOTTI, Siape nº 1959406, Suplente.

Art. 5º A coordenação dos trabalhos do Grupo se dará pelo(a) representante do Gabinete da Reitoria.

Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá ter apoio administrativo da Assessoria da Reitoria 2 e do Gabinete da Reitoria

Art. 7º Fica vedada a criação de subcolegiados por ato do Grupo de Trabalho.

Art. 8º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, a ocorrer decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 9º O quórum de votação será estipulado com o mínimo de metade dos membros titulares designados.

Parágrafo único. As aprovações de propostas podem ser requisitadas por correio eletrônico, mantendo-se, para validação, o quórum de votação supramencionado.

Art. 10. A participação no Grupo de Trabalho para Elaboração de Proposta de Política de Ações Afirmativas no âmbito da Unila constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 244/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 444, de 10 de maio de 2019, p. 9-10.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 299/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando: a solicitação do Presidente da CAPAadm e o que consta no processo nº 23422.003209/2020 – 11. RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 206/2020-GR, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 30 de junho de 2020.

Art. 2º O Art. 2º da Portaria nº 206/2020-GR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Em virtude da importância da temática tratada pela Comissão, que exigirá conhecimentos e experiências de servidores de áreas transversais da universidade, a composição da comissão excederá o número de membros indicado pelo art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, assim, compõem esta comissão:

I – Thiago Cesar Bezerra Moreno – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

II – Jamur Johnas Marchi – Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças;

III – Vagner Miyamura - Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura;

IV - Solange Aikes Bastian – Chefe da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico;

V – Aref Kalilo Lima Kzam, - Chefe da Secretaria de Implantação do Campus;

VI – Gustavo Augusto Gonçalves – representante da Pró-reitora de Administração Gestão e Infraestrutura;

VII – Ricardo Pacheco Bonometo – Engenheiro em Segurança do Trabalho;

VIII – Maryellen Dornelles Zarth Vaz - representante Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde;

IX – Suzana Mingorance – Chefe da Biblioteca da UNILA;

X – Ramon Fernandes Lourenço - Chefe da Secretaria de Comunicação Social;

XI – Rafael Aparecido da Silva - Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAACH;

XII – Emerson Wagner das Chagas - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto LatinoAmericano de Artes, Cultura e História - ILAACH;

XIII – Edilaine Lovatto Donato – Secretária Executiva – representante da Pró-reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura – PROAGI;

XIV – Thelma Christini Wacheski - Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN;

XV – Ligia da Fre Winkert - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto LatinoAmericano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN;

XVI – Romulo Bassi Piconi - Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociologia e Política – ILAESP; e

XVII – Nardeli Anastacio de Andrade - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociologia e Política – ILAESP;” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
28 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 300/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 33, Inciso III, do Estatuto Universitário; o deliberado na 11ª Reunião Ordinária do CONSUNIESP; e o que consta no processo nº 23422.005807/2020-39, resolve: